

SANTA MARIA GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA S/A

CNPJ 24.594.263/0001-34 – NIRE 32300035141

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores acionistas da **SANTA MARIA GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA S/A** ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que, em função dos efeitos desencadeados pela pandemia da covid-19 (Coronavírus), será realizada de **modo semipresencial**, no dia 28 (vinte e oito) de abril de 2021 (dois mil e vinte e um), às 17:00 horas, com participação física e votação presencial na sede social da Companhia, à Rua Aurélio Gatti, nº 22, em Colatina-ES, bem como com participação e votação à distância, mediante atuação remota, por meio de sistema eletrônico indicado no item 3, abaixo, nos termos do parágrafo único, do artigo 121, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, a fim de discutir e deliberar sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia:

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

a) Tomar as contas da Diretoria, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.2020;

b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;

c) Fixar a remuneração global dos membros da Diretoria.

INSTRUÇÕES GERAIS

1. Nos termos do disposto no artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, todos os documentos relativos às matérias constantes da Ordem do Dia da Assembleia Geral Ordinária estão à disposição dos acionistas na sede social da Companhia, conforme Aviso aos Acionistas publicado nos dias 24, 25 e 26 de março de 2021 no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e no Jornal A Gazeta, bem como, também, foram disponibilizados por meio digital seguro, com encaminhamento de correio eletrônico para o endereço constante no cadastro de acionistas.

2. Para participar da Assembleia Geral, os senhores acionistas deverão observar, no que couber, o disposto no artigo 126 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e no Estatuto Social da Companhia. Somente poderão tomar parte na Assembleia Geral, pessoalmente ou através de procurador, os acionistas cujas ações estejam inscritas em seu nome no livro próprio, até 3 (três) dias antes da data em que deverá ser realizada a Assembleia Geral. O acionista pode ser representado na Assembleia Geral por procurador constituído há menos de 1 (um) ano que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado, devendo o instrumento de mandato indicar poderes especiais para esse fim. Excepcionalmente, os acionistas que optarem pela participação física e votação presencial, deverão apresentar os documentos exigidos na sede social da Companhia até 30 minutos antes do horário designado para o início da Assembleia Geral. Os acionistas que optarem pela participação e votação à distância, mediante atuação remota, deverão apresentar os documentos exigidos, preferencialmente, até às 12:00 horas do dia 27/04/2021, ou, obrigatoriamente, até 30 minutos antes do horário designado para o início da Assembleia Geral, por meio de protocolo digital, com encaminhamento de correio eletrônico, aos cuidados do Departamento Jurídico da Companhia, para o seguinte endereço: etozetti@elfsm.com.br.

3. Como é de conhecimento da população em geral, considerando a propagação de casos de covid-19 (Coronavírus) no Brasil, está claro que grandes reuniões e aglomerações devem ser evitadas por representarem ameaça à saúde dos participantes e da comunidade como um todo. Tendo como um de seus propósitos norteadores a garantia da segurança e do bem-estar dos seus empregados, colaboradores, acionistas e da comunidade em geral, a Companhia realizará a Assembleia Geral de modo semipresencial, disponibilizando, para tanto, o sistema eletrônico da plataforma "Zoom". Os acionistas que desejarem participar mediante atuação remota, deverão manifestar sua opção, preferencialmente, até às 12:00 horas do dia 27/04/2021, ou, obrigatoriamente, até 30 minutos antes do horário designado para o início da Assembleia Geral, por meio de protocolo digital, com encaminhamento de correio eletrônico, aos cuidados do Departamento Jurídico da Companhia, para o seguinte endereço: etozetti@elfsm.com.br. A Companhia disponibilizará um *Link* de acesso à Assembleia Geral aos acionistas que manifestarem essa opção.

Colatina-ES, 5 de abril de 2021.

ARTHUR ARPINI COUTINHO
Diretor-Presidente**SANTA MARIA PARTICIPAÇÕES S/A**
CNPJ 07.543.799/0001-01 – NIRE 32300028535**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores acionistas da **SANTA MARIA PARTICIPAÇÕES S/A** ("Companhia") a se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, que, em função dos efeitos desencadeados pela pandemia da covid-19 (Coronavírus), serão realizadas de **modo semipresencial**, no dia 28 (vinte e oito) de abril de 2021 (dois mil e vinte e um), às 16:00 horas, com participação física e votação presencial na sede social da Companhia, à Rua Aurélio Gatti, nº 22, em Colatina-ES, bem como com participação e votação à distância, mediante atuação remota, por meio de sistema eletrônico indicado no item 3, abaixo, nos termos do parágrafo único, do artigo 121, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, a fim de discutir e deliberar sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia:

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

a) Tomar as contas da Diretoria, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.2020;

b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;

c) Fixar a remuneração global dos membros da Diretoria.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

a) Proposta de aumento do capital social;

b) Proposta de reforma do Estatuto Social e sua consolidação.

INSTRUÇÕES GERAIS

1. Nos termos do disposto nos artigos 133 e 135 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, todos os documentos relativos às matérias constantes da Ordem do Dia das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária estão à disposição dos acionistas na sede social da Companhia, conforme Aviso aos Acionistas publicado nos dias 24, 25 e 26 de março de 2021 no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e no Jornal A Gazeta, bem como, também, foram disponibilizados por meio digital seguro, com encaminhamento de correio eletrônico para o endereço constante no cadastro de acionistas.

2. Para participar das Assembleias Gerais, os senhores acionistas deverão observar, no que couber, o disposto no artigo 126 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e no Estatuto Social da Companhia. Somente poderão tomar parte nas Assembleias Gerais, pessoalmente ou através de procurador, os acionistas cujas ações estejam inscritas em seu nome no livro próprio, até 3 (três) dias antes da data em que deverão ser realizadas as Assembleias Gerais. O acionista pode ser representado nas Assembleias Gerais por procurador constituído há menos de 1 (um) ano que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado, devendo o instrumento de mandato indicar poderes especiais para esse fim. Excepcionalmente, os acionistas que optarem pela participação física e votação presencial, deverão apresentar os documentos exigidos na sede social da Companhia até 30 minutos antes do horário designado para o início das Assembleias Gerais. Os acionistas que optarem pela participação e votação à distância, mediante atuação remota, deverão apresentar os documentos exigidos, preferencialmente, até às 12:00 horas do dia 27/04/2021, ou, obrigatoriamente, até 30 minutos antes do horário designado para o início das Assembleias Gerais, por meio de protocolo digital, com encaminhamento de correio eletrônico, aos cuidados do Departamento Jurídico da Companhia, para o seguinte endereço: etozetti@elfsm.com.br.

3. Como é de conhecimento da população em geral, considerando a propagação de casos de covid-19 (Coronavírus) no Brasil, está claro que grandes reuniões e aglomerações devem ser evitadas por representarem ameaça à saúde dos participantes e da comunidade como um todo. Tendo como um de seus propósitos norteadores a garantia da segurança e do bem-estar dos seus empregados, colaboradores, acionistas e da comunidade em geral, a Companhia realizará as Assembleias Gerais de modo semipresencial, disponibilizando, para tanto, o sistema eletrônico da plataforma "Zoom". Os acionistas que desejarem participar mediante atuação remota, deverão manifestar sua opção, preferencialmente, até às 12:00 horas do dia 27/04/2021, ou, obrigatoriamente, até 30 minutos antes do horário designado para o início das Assembleias Gerais, por meio de protocolo digital, com encaminhamento de correio eletrônico, aos cuidados do Departamento Jurídico da Companhia, para o seguinte endereço: etozetti@elfsm.com.br. A Companhia disponibilizará um *Link* de acesso às Assembleias Gerais aos acionistas que manifestarem essa opção.

Colatina-ES, 5 de abril de 2021.

ARTHUR ARPINI COUTINHO
Diretor-Presidente

EMPRESA LUZ E FORÇA SANTA MARIA S/A
CNPJ 27.485.069/0001-09 – NIRE 32300002668

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da **EMPRESA LUZ E FORÇA SANTA MARIA S/A** ("Companhia") a se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, que, em função dos efeitos desencadeados pela pandemia da covid-19 (Coronavírus), serão realizadas de **modo semipresencial**, no dia 28 (vinte e oito) de abril de 2021 (dois mil e vinte e um), às 15:00 horas, com participação física e votação presencial na sede social da Companhia, à Avenida Ângelo Giuberti, nº 385, em Colatina-ES, bem como com participação e votação à distância, mediante atuação remota, por meio de sistema eletrônico indicado no item 3, abaixo, nos termos do parágrafo único, do artigo 121, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, a fim de discutir e deliberar sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia:

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

- a) Tomar as contas da Diretoria, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.2020;
- b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;
- c) Eleger os membros do Conselho de Administração;
- d) Fixar a remuneração global dos membros da Diretoria e do Conselho de Administração.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- a) Proposta de aumento do capital social;
- b) Proposta de reforma do Estatuto Social e sua consolidação.

INSTRUÇÕES GERAIS

1. Nos termos do disposto nos artigos 133 e 135 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, todos os documentos relativos às matérias constantes da Ordem do Dia das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária estão à disposição dos acionistas na sede social da Companhia, conforme Aviso aos Acionistas publicado nos dias 24, 25 e 26 de março de 2021 no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e no Jornal A Gazeta, bem como, também, foram disponibilizados por meio digital seguro, com encaminhamento de correio eletrônico para o endereço constante no cadastro de acionistas.

2. Para participar das Assembleias Gerais, os senhores acionistas deverão observar, no que couber, o disposto no artigo 126 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e no Estatuto Social da Companhia. Somente poderão tomar parte nas Assembleias Gerais, pessoalmente ou através de procurador, os acionistas cujas ações estejam inscritas em seu nome no livro próprio, até 3 (três) dias antes da data em que deverão ser realizadas as Assembleias Gerais. O acionista pode ser representado nas Assembleias Gerais por procurador constituído há menos de 1 (um) ano que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado, devendo o instrumento de mandato indicar poderes especiais para esse fim. Excepcionalmente, os acionistas que optarem pela participação física e votação presencial, deverão apresentar os documentos exigidos na sede social da Companhia até 30 minutos antes do horário designado para o início das Assembleias Gerais. Os acionistas que optarem pela participação e votação à distância, mediante atuação remota, deverão apresentar os documentos exigidos, preferencialmente, até às 12:00 horas do dia 27/04/2021, ou, obrigatoriamente, até 30 minutos antes do horário designado para o início das Assembleias Gerais, por meio de protocolo digital, com encaminhamento de correio eletrônico, aos cuidados do Departamento Jurídico da Companhia, para o seguinte endereço: etozetti@elfsm.com.br.

3. Como é de conhecimento da população em geral, considerando a propagação de casos de covid-19 (Coronavírus) no Brasil, está claro que grandes reuniões e aglomerações devem ser evitadas por representarem ameaça à saúde dos participantes e da comunidade como um todo. Tendo como um de seus propósitos norteadores a garantia da segurança e do bem-estar dos seus empregados, colaboradores, acionistas e da comunidade em geral, a Companhia realizará as Assembleias Gerais de modo semipresencial, disponibilizando, para tanto, o sistema eletrônico da plataforma "Zoom". Os acionistas que desejarem participar mediante atuação remota, deverão manifestar sua opção, preferencialmente, até às 12:00 horas do dia 27/04/2021, ou, obrigatoriamente, até 30 minutos antes do horário designado para o início das Assembleias Gerais, por meio de protocolo digital, com encaminhamento de correio eletrônico, aos cuidados do Departamento Jurídico da Companhia, para o seguinte endereço: etozetti@elfsm.com.br. A Companhia disponibilizará um *Link* de acesso às Assembleias Gerais aos acionistas que manifestarem essa opção.

Colatina-ES, 5 de abril de 2021.

CICERO MACHADO DE MORAES
Presidente do Conselho de Administração

VIX – SERVIÇOS MEDICOS ESPECIALISTAS DO ESPIRITO SANTO LTDA
CNPJ nº 31.136.619/0001-51 - NIRE nº 32202519577
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DE SÓCIOS

Nos termos do contrato social da sociedade empresária limitada **VIX – Serviços Médicos Especialistas do Espírito Santo Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.136.619/0001-51, convocamos os senhores sócios para a realização de Assembleia Geral Extraordinária, a ocorrer no dia 14/04/2021, às 14:30 horas, em primeira convocação, por videoconferência (o link será disponibilizado oportunamente a todos), haja vista as restrições de ordem sanitária decorrentes da pandemia de COVID-19, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

1. Apreciação das contas da administração e do balanço patrimonial 2020.

Em obediência ao artigo 1.074 do Código Civil, a Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira chamada, com a presença de três quartos do capital social e, em segunda chamada, com qualquer número.

Os sócios que não puderem comparecer na data e horário marcados poderão se fazer representar por procuradores devidamente constituídos através de outorga de mandato, com especificação precisa dos poderes e atos autorizados.

Contando com a presença e participação de Vossas Senhorias, subscrevo-me.

Vitória/ES, 08 de abril de 2021.
Erica Juliane Da Silva Pereira
Sócia-Administradora

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do **SINDICATO DOS RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - SINDBARES**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às normas legais e estatutárias que serão aplicadas ao ato em toda a sua extensão, **convoca todos os Associados para a Assembleia Geral Extraordinária em especial aquelas empresas que possuem trabalhadoras merendeiras e laboram em escolas e hospitais**, nos termos do Estatuto em vigor, que se realizará no dia 19/04/2021, às 10:00 horas, na sede do SINDBARES, localizada na Av. Nossa Senhora da Penha, 2796, Salas 1506 a 1508, Edf. Impacto Empresarial, Santa Luíza, Vitória(ES), para deliberar sobre o seguinte assunto: Alteração da Convenção Coletiva de Trabalho para incluir a obrigatoriedade do pagamento do adicional de insalubridade para a função de merendeiras que laboram dentro de hospitais e escolas.

Vitória/ES, 08 de abril de 2021.

Rodrigo Miguel Vervloet
 Presidente

AVISO DE ERRATA

Na publicação contida no jornal A Gazeta do dia 07/04/2021 referente ao Aviso de Licitação, processo nº 2020-F1571, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de remoção e destinação de entulhos:

Onde se lê: Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 014/2021.

Leia-se: Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 002/2021.

Tendo em vista que a alteração supracitada não interfere na elaboração da proposta, ficam mantidos a mesma data e horário para a realização do Pregão, qual seja: 22/04/2021 às 14h30min.

Todos os demais Termos e condições estabelecidas no Edital de licitação e seus anexos permanecem inalteradas.

Vitória, 07/04/2021
 Verildo Calente - Cap BM
 Pregoeiro da CEPDEC

AVISO DE ERRATA

Na publicação contida no jornal A Gazeta do dia 07/04/2021 referente ao Aviso de Licitação, processo nº 2021- SLD4D, cujo objeto é a aquisição de colchões:

Onde se lê: Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 013/2021.

Leia-se: Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 001/2021.

Tendo em vista que a alteração supracitada não interfere na elaboração da proposta, ficam mantidos a mesma data e horário para a realização do Pregão, qual seja: 22/04/2021 às 13h30min.

Todos os demais Termos e condições estabelecidas no Edital de licitação e seus anexos permanecem inalteradas.

Vitória, 07/04/2021
 Verildo Calente - Cap BM
 Pregoeiro da CEPDEC

MOTORA TECNOLOGIA S.A., inscrito no CNPJ/MF 21.515.476/0001-35 e na JUCEES sob o NIRE 32300041434

Onde efetua o registro ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA na JUCEES em 30/03/2021 às 10h55min sob o nº 20210306360. Protocolo 210306360 de 26/03/2021, no código de verificação 12102153394.

Aos 22 de janeiro de 2021, às 12h00min, na sede da MOTORA TECNOLOGIA S.A., com sede no município de Vitória, estado do Espírito Santo, na Av. Ranulpho Barbosa dos Santos, 960, sala 101, Jardim Camburi, CEP 29.090-120, inscrita no CNPJ sob nº 21.515.476/0001-35 ("Companhia"). Convocação dispensada, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei 6.404/76"), tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia. Presente a totalidade dos acionistas da Companhia, conforme se verifica da Lista de Presença constante do Anexo I da presente ata. Foi designado para presidir a reunião o Sr. Lauro Lyrio José Junior, que convidou a mim, Luiz Claudio Silva Magnago, para secretariar os trabalhos da reunião. Deliberar sobre: Eleição da Diretoria para mandato de três anos; Retirada da Sociedade do Sr. Leandro Wassem Stein; Aquisição pela Companhia das 150.672 (cento e cinquenta mil e seiscentas e setenta e duas) Ações Ordinárias do Sr. Leandro Wassem Stein; Negociação das 16.741 (dezesesseis mil setecentas e quarenta e uma) Ações Ordinárias do Sr. Leandro Wassem Stein; Forma e prazo de pagamento das Ações Ordinárias do Sr. Leandro Wassem Stein. Alteração do responsável pela empresa perante a Receita Federal e demais órgãos públicos. Compromissos de aval tomados pelo Acionista Retirante Sr. Leandro Wassem Stein. Declarada aberta a sessão, o Sr. Presidente iniciou os trabalhos, sendo tomadas por unanimidade, e sem ressalvas, as seguintes deliberações, conforme ata lavrada na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei 6.404/76: Eleição da Diretoria para mandato de três anos, ficando assim representada: 1º) *Diretor Presidente — Lauro José Lyrio Junior, já qualificado acima;* 2º) *Diretor — Lucas Thom Ramos, já qualificado acima;* 3º) *Diretor — Luiz Claudio Silva Macinago, já qualificado acima;* *Termo de desimpedimento: Todos os Diretores declaram sob as penas da Lei que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação (art. 1.011, §1º do Código Civil 2002).* *Caução: Os Diretores são dispensados da caução para o exercício de suas respectivas funções.* Os Acionistas da Companhia acordam, por meio deste ato, expressamente e em caráter irrevogável, a renúncia aos seus direitos quanto a Obrigação de Permanência do Acionista Fundador Sr. Leandro Wassem Stein, mantendo-se, contudo, as condições de retirada estabelecidas na Cláusula 10.1, ficando autorizada, nestes termos, exclusivamente a retirada deste Acionista Fundador, a qual se concretiza neste ato; Aquisição, pela Companhia, das 150.672 (cento e cinquenta mil e seiscentas e setenta e duas) Ações Ordinárias do Sr. Leandro Wassem Stein - 90% (noventa por cento) das Ações do Acionista Retirante - pelo preço unitário de R\$0,01 (um centavo de real), nos termos da Cláusula 10.1 e 10.1 "a" do Acordo de Acionistas, totalizando R\$1.506,72 (um mil e quinhentos e seis reais e setenta e dois centavos); A Companhia oferta, em livre negociação, o valor de R\$ 107.728 (cento e sete mil setecentos e vinte e oito reais) pelos 10% (dez por cento) das Ações remanescentes do Acionista Retirante, Sr. Leandro Wassem Stein, que prontamente aceita a proposta, restando, neste ato, registrada, portanto, a aquisição pela Companhia, das 16.741 (dezesesseis mil e setecentos e quarenta e uma) Ações Ordinárias remanescentes do Sr. Leandro Wassem Stein; Pela Aquisição das Ações Ordinárias do Retirante, a Companhia promoverá o pagamento na seguinte forma e prazo: Em até 10 (dez) dias, pagamento único e integral, no valor de R\$1.506,72 (um mil e quinhentos e seis reais e setenta e dois centavos) referente a aquisição, pela Companhia, das 150.672 (cento e cinquenta mil e seiscentas e setenta e duas) Ações Ordinárias do Sr. Leandro Wassem Stein - 90% (noventa por cento) das Ações do Acionista Retirante - pelo preço unitário de R\$0,01; e O valor de total de R\$107.728 (cento e sete mil e setecentos e vinte e oito reais), em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais iguais e sucessivas, sendo cada parcela no valor de R\$4.488,66 (quatro mil e quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos), com o primeiro vencimento em 10 de fevereiro de 2021, referente a aquisição, pela Companhia, das 16.741 (dezesesseis mil e setecentos e quarenta e uma) Ações Ordinárias remanescentes do Sr. Leandro Wassem Stein - 10% (dez por cento) das Ações do Acionista Retirante - em livre negociação. A Companhia compromete-se em envidar todos os esforços para promover alteração do responsável pela empresa perante a Receita Federal e todos os demais órgãos públicos para o *Diretor Presidente — Lauro José Lyrio Junior*, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, ficando estabelecido, contudo que a responsabilidade do Acionista Retirante perante estes órgãos cessa desde já, devendo a Companhia ficar responsável por possíveis obrigações a partir desta data que recaiam sobre o Acionista Retirante, ressalvado o estabelecido no artigo 158 da Lei 6.404 (Lei das sociedades por ações). A Companhia compromete-se em promover a substituição de garantia em

todos os compromissos de aval tomados pelo Acionista Retirante Sr. Leandro Wassem Stein, em especial a tomada de empréstimo com a Instituição bancária BANESTES - Banco do Estado do Espírito Santo S.A, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, ficando estabelecido, contudo que a Companhia fica responsável por possíveis obrigações referentes a tais avais a partir desta data, que recaiam sobre o Acionista Retirante.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta Ata de Assembleia Geral que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Onde a classificação dos Diretores fica descrita: **DIRETOR, PRESIDENTE E ACIONISTA: LAURO JOSÉ LYRIO JUNIOR**, brasileiro, casado em comunhão parcial, empresário, portador da cédula de identidade nº 13990305, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 124.705.567-16, nascido em 27/02/1989, residente e domiciliado na Rua Cícero Dias de Oliveira, nº 9, ap 503 – Jd. Camburi – Vitória/ES, CEP: 29.090-250. **DIRETOR E ACIONISTA: LUIZ CLÁUDIO SILVA MAGNAGO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 2021600, expedida pela SPTC/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 114.899.857-86, nascido na data 29/11/1985, residente e domiciliado na Rua Rio Guajará, nº 17 – Hélio Ferraz – Serra/ES, CEP: 29.160-541. **DIRETOR E ACIONISTA: LUCAS THOM RAMOS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 213.247-7, expedida pela SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 113.097.817-16, nascido em 24/05/1988, residente e domiciliado na Rua C3, nº 120 – Cj. Carapina – Serra/ES, CEP: 29.160-332.

Assinado pelo **Presidente: LAURO JOSÉ LYRIO JUNIOR** e o **Secretário: LUIZ CLAUDIO SILVA MAGNAGO**.

Acionistas: **ALBERTO FERREIRA DE SOUZA**, brasileiro, casado, professor, portador da cédula de identidade nº 09547780-8, expedida pela IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 768.550.237-20, residente e domiciliado na Av. Dante Michelini, nº 2.431, apto 803 – Mata da Praia – Vitória/ES, CEP: 29.066-430. **LEANDRO WASSEM STEIN**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 2208816, expedida pela SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 122.743.817-63, residente e domiciliado na R. Sete de Setembro, 270, apto 1.401, Centro, Vitória/ES, CEP 29015-000. **LUIZ EDUARDO LOZER**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 928.061, inscrito no CPF/MF sob o nº 017.041.887-17, residente e domiciliado na Rua Lenjra Vicenzi, nº 161 – Mata da Praia – Vitória/ES, CEP: 29.065-520. **ROGÉRIO SANTANA TRISTÃO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 1.076.918, inscrito no CPF/MF sob o nº 017.213.777-27, residente e domiciliado na Av. Almirante Soído, 271/1202, Praia de Santa Helena – Vitória/ES, CEP: 29.055-020. **SIDINEI FARIAS JOB**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 128978521, inscrito no CPF/MF sob o nº 043.523.148-03, residente e domiciliado na Rua Eugênio Ramos, nº 51, bloco B, apto 401 – Jardim da Penha – Vitória/ES, CEP: 29.060-130. **SIDARTA BARROSO VELOSO SCHUWARTZ**, brasileiro, casado, gerente de projetos, portador da cédula de identidade nº 177.664-3, expedida pela SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 056.243.247-74, residente e domiciliado na Av. Pedro Depiante, nº 194 – Ed. Terraço Itália – apto 504-A – Morada do Camburi - Vitória/ES, CEP: 29062-566. **FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES AEROSPAÇIAL MULTISTRATÉGIA**, constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 20.100.181/0001-35, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, CEP: 22250-040, com autorização de funcionamento emitida pela CVM em 24/04/2014 (processo Nº 1003-0, neste ato representado na forma de seu Regulamento por seu gestor, PORTCAPITAL GESTORA DE RECURSOS Ltda. ("Gestor"), com sede na cidade de São Paulo, a Rua Joaquim Floriano, 1052 – Cj.12, Itaim Bibi, - CEP: 04534-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.907.964/0001-58, aprovada pela CVM conforme ato declaratório número 12.797, de 17 de janeiro de 2013, por sua vez representado neste ato por seu sócio administrador, Sr. Willian Coura.

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO: MOTORA TECNOLOGIA S.A. CNPJ/MF 21.515.476/0001-35. Subscrição de ações conforme deliberação em Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22 DE JANEIRO DE 2021: Identificação do Acionista Subscritor: **FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES AEROSPAÇIAL MULTISTRATÉGIA**, constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 20.100.181/0001-35, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, CEP: 22250-040, com autorização de funcionamento emitida pela CVM em 24/04/2014 (processo Nº 1003-0, neste ato representado na forma de seu Regulamento por seu gestor, PORCAPITAL GESTORA DE RECURSOS Ltda. ("Gestor"), com sede na cidade de São Paulo, a Rua Joaquim Floriano, 1052 – Cj.12, Itaim Bibi, - CEP: 04534-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.907.964/0001-58, aprovada pela CVM conforme ato declaratório número 12.797, de 17 de janeiro de 2013, por sua vez representado neste ato por seu sócio administrador, Sr. Willian Coura. Tipo e Quantidade de Ações Subscritas: 222.000 Ações Preferenciais Classe A. Valor Subscrito: R\$ 1.400.000,00 Forma e prazo para Integralização: Valor integralizado neste ato por meio de aporte de capital na conta corrente da Companhia.

NPE ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA, empresa com sede na cidade de São Paulo, á Rua Urussuí, n 300, Itaim Bibi, CEP: 04.542-051, inscrita no CNPJ sob o n 05.439.462/0001-23, convoca o Sr. HAKKINEN JOAQUIM DE OLIVEIRA, CTPS 2625371, série 0040, UF: ES a comparecer em sua sede, Estaleiro Jurong Aracruz, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas sob pena de configurar abandono de emprego, sujeito às penalidades prevista no art. 482 da CLT.

CASA 52M², SERRA/ES,
200m² a.t., R. Minas Gerais, 02,
B. Planície da Serra,
Lot. Res. Solar do Porto.
Inicial R\$ 66.408,00

hdleiloes.com.br
0800-707-9272

COMUNICADO
CARDOZANO IND. E COM DE BEBIDAS LTDA, CNPJ 39.310.081/0001-61, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente -SEMMA a LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO N° 011/2021, com validade até 17 de março de 2025, por meio do Processo n° 31024858, para a atividade de 13.04 - Fabricação de Vinhos, Licores, e outras bebidas alcoólicas semelhantes, exceto aguardente, cervejas. Chopes e maltes. Padronização e Envase de Aguardente (sem produção), localizada na R. Independência, N.º 100, Morada Feliz, Barra De São Francisco/ES, CEP: 29.800-000.

COMUNICADO
CROPChem LTDA Cropchem Ltda, estabelecida na Av: Cristovão Colombo, 2834 CONJ 803/804, Porto Alegre -CEP 90560-002- RS, CNPJ 03.625.679/0001-00, vem tornar pública sua intenção de requerer o cadastramento no Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo, para o seguinte produto agrotóxico de sua comercialização / manipulação: **PANZER MAX 750 WG.**

COMUNICADO
A empresa **BASF S.A.**, CNPJ 48.539.407/0001-18, vem tornar pública sua intenção de requerer o cadastro junto ao Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal (IDAF-Espírito Santo) do produto **PROVISIA® 50 EC**, registrado no MAPA sob o n° 2320.